

CHAMADA n° 01/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM PERFIL DE FISIOTERAPEUTA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO:

“TRATAMENTO FISIOTERÁPICO DO PACIENTE PÓS PROSTATECTOMIA: DA PRÉ HABILITAÇÃO À REABILITAÇÃO”

A Coordenação de Assistência – Hospital do Câncer I – Divisão Técnico Assistencial do Instituto Nacional de Câncer (INCA), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga(s) e formação de Cadastro de Reserva de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de **Fisioterapeuta especialista em oncologia e disfunção do assoalho pélvico**, para atuar em um projeto **“Tratamento fisioterápico do paciente pós prostatectomia: da pré habilitação à reabilitação”**.

1. Impedimentos

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) Servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
- b) Profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
- c) Aposentados do INCA e profissionais que possuam algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT);
- d) Bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º.

2. Objetivo da Seleção

Preenchimento imediato de 01 (uma) vaga(s) de Bolsista(s) de Desenvolvimento Institucional com perfil de **Fisioterapeuta especialista em oncologia e disfunção do assoalho pélvico**, com formação de cadastro de reserva.

3. Local de Atuação

O bolsista irá construir o seu produto por intermédio de atividades que serão realizadas presencialmente na sede do Setor de Reabilitação - HCI/INCA, de modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto intitulado “Tratamento fisioterápico do paciente pós prostatectomia: da pré habilitação à reabilitação”

4. Carga Horária Semanal

30 (trinta) horas semanais.

5. Valor da Bolsa

Dependente do tempo de experiência, conforme previsto na Portaria INCA n.º 501, de 23 de agosto, publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde N° 34, ano 36, de 23 de agosto de 2021. Auxiliar de Projeto IV – nível superior com experiência > 7 anos. Valor: R\$ 2.925,00.

6. Vigência da Bolsa

A bolsa terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, mediante a necessidade do projeto.

7. Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva

A validade será de 1 ano, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

8. Requisitos

8.1. Dos Requisitos Eliminatórios:

1. Requisitos: 1 – formação de nível superior em Fisioterapia;
2. diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
3. registro profissional no órgão de classe competente, se houver;
4. experiência prévia superior a 07 anos em atividades de reabilitação;
5. experiência prévia igual ou superior a 2 anos com pacientes oncológicos e reabilitação de pacientes com disfunção do assoalho pélvico pós- prostatectomia, com tempo mínimo de 1 ano; ou pós-graduação em fisioterapia oncológica; ou residência em oncologia.

Carga horária: 30 horas semanais.

8.2. Requisitos Classificatórios:

- Experiência prévia superior a 7 anos em atividades de reabilitação;
- E experiência prévia igual ou superior a 2 anos com pacientes oncológicos;
- Ou pós-graduação em fisioterapia oncológica;
- Ou residência em oncologia;
- E experiência prévia em reabilitação de pacientes com disfunção do assoalho pélvico pós- prostatectomia, com tempo mínimo de 1 ano.

9. Produto a ser apresentado pelo bolsista e prazo de entrega

- Relatório técnico contendo o diagnóstico situacional do processo de avaliação, pré habilitação e reabilitação dos pacientes incluídos no estudo.
- Relatório técnico contendo o diagnóstico situacional dos dados coletados na avaliação, na reavaliação na data da alta e após 1 ano de alta, dos pacientes incluídos no estudo.

- Relatório técnico contendo as ações de telemonitoramento implementadas no acompanhamento dos pacientes.
- Relatório técnico contendo a análise da adesão ao tratamento proposto, pré e pós habilitação.

Os relatórios deverão ser entregues a cada 06 (seis) meses.

10. Atividades gerais em conformidade com o produto

- Articular a execução das atividades da pré habilitação a serem implementadas na rotina do serviço de fisioterapia.
- Articular a execução das atividades de telemonitoramento a serem implementadas na rotina do serviço de fisioterapia
- Realizar produção científica e publicações, dos dados coletados e analisados no estudo.
- Realizar a implementação de materiais de apoio para ações de capacitação de rede SUS;
- Assessorar a formação de capacitação e oficinas sobre o tema na rede de assistência do SUS.
- Desenvolver e implantar tecnologias no controle dos pacientes oncológicos no INCA.

11. Do processo seletivo

O processo seletivo será composto de três etapas, a saber: 1.^a etapa: inscrição; 2.^a etapa: avaliação curricular; 3.^a etapa: entrevista técnica.

1.^a etapa: inscrição

O candidato deverá encaminhar o seu currículo e uma descrição de intencionalidade para participar do processo seletivo para a Secretaria Técnica da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/SETCAPPE, através do e-mail: setcappe@inca.gov.br

2.^a etapa: avaliação curricular

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final.

A convocação para a entrevista técnica será realizada com os 5 (cinco) primeiros candidatos por ordem de classificação de maior para menor pontuação.

3.^a etapa: entrevista técnica

A etapa de entrevista técnica será realizada pelos Supervisores do Projeto e terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista Técnica será online por videoconferência.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;

- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;
- Disponibilidade de tempo.

12. Resultado Final

A classificação será composta pela soma da nota da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior pontuação na formação acadêmica;
- Maior idade.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas, irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade do projeto.

13. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa

- Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo Supervisor e Coordenador da Área Solicitante;
- Uma Foto 3 X 4;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Curriculum Vitae;
- Comprovante do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diploma/certificado ou cópia carteira trabalho).

13.1. Observações:

- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Supervisão do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

14. Disposições Finais

- 14.1. O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail: **setcappe@inca.gov.br**;
- 14.2. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA;
- 14.3. O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- 14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/CAPPE.

QUADRO 1 - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| Atividades | Datas |
|--|-------------------------|
| Período de inscrição (com envio de currículo) | 08/02/2023 a 12/02/2023 |
| Análise curricular | 13/02/2023 |
| Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica | 14/02/2023 |
| Entrevista Técnica | 15/02/2023 a 16/02/2023 |
| Divulgação do resultado final | 17/02/2023 |

QUADRO 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

| Item | Item Avaliado | Pontuação |
|--------------|--|-------------------|
| 1 | FORMAÇÃO ACADÊMICA | MÁXIMO 20 |
| 1.1 | Especialização Lato Sensu na área da Saúde – Fisioterapia na área Oncológica ou Urológica. | 5 |
| 1.2 | Mestrado em área oncológica. | 10 |
| 1.3 | Doutorado em Saúde ou área oncológica | 20 |
| 2 | EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | MÁXIMO 30 |
| 2.1 | Experiência profissional em projetos de reabilitação ou área oncológica ou disfunção do assoalho pélvico (2 pontos por ano) | Máximo 10 |
| 2.2 | Experiência profissional em Programas de Residência na área de Oncologia (4 pontos por ano). | Máximo 20 |
| 3 | ENTREVISTA TÉCNICA | MÁXIMO 50 |
| 3.1 | Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo | Máximo 15 |
| 3.2 | Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto | Máximo 30 |
| 3.3 | Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada. | Máximo 5 |
| TOTAL | | 100 pontos |